



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 854/2023

Demitir **CIBELE ALVES DE SOUZA** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Demitir **CIBELE ALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.397.450-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 074.939.929-59, admitida em 03 de maio de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de maio de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 44/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/mao | 20 23
DE N.º 12700
UMUARAMA 06/05 | 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS REAIS